



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1241 – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 99, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**, no uso da competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Encanto/RN;

**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade da prestação do serviço pela servidora MARIA JUSCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Suspender a licença prêmio da servidora MARIA JUSCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA, concedida pela Portaria nº 91, de 01 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - A servidora retornará às suas atividades a partir da ciência deste ato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Encanto/RN, 18 de novembro de 2024.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 181101/2024

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **Contratação**

**de empresa especializada no fornecimento de material para decoração natalina em vias públicas deste município,** com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: [cotacao.encanto@gmail.com](mailto:cotacao.encanto@gmail.com), definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: [www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br).

Encanto/RN, 18 de novembro de 2024.

**MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

---

**Espaço não utilizado**

#### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: [admencantorn@gmail.com](mailto:admencantorn@gmail.com)

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)